



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

188
WR

Mem. n.º 681/21 – SEMSA. Santo Antônio da Patrulha, 17 de maio de 2021.

De: Secretaria Municipal da Saúde – SEMSA.

Para: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SPDE.

Assunto: Plano de Trabalho da Entidade Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – Hospital de Santo Antônio da Patrulha

Em resposta ao Memorando 331/2021 da SPDE encaminhamos o Plano de Trabalho assinado pelo Prefeito Municipal, Secretário Municipal da Saúde e Gestor da Parceria, pedido de compra 2021/826 atualizado no valor de R\$59.559,74.

Desde já agradeço atenção dispensada, com votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

RSS

Antônio Fernando Selistre
Secretário Municipal da Saúde

ANEXO I

MODELO DE PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - Hospital Santo Antônio da Patrulha		CNPJ: 92.815.000/0007-53	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Mal. Floriano Peixoto, 732			
BAIRRO: Cidade Alta	CIDADE: Santo Antônio da Patrulha	U.F. RS	CEP: 95500-000
E-MAIL projetos@santacasa.tche.br	TELEFONE: (51) 3213-7300		
CONTA BANCÁRIA <u>ESPECÍFICA:</u>	BANCO Banrisul	AGÊNCIA 0062	
NOME DO RESPONSÁVEL: Oswaldo Luis Balparda		CPF: 047.049.830-53	
PERÍODO DE MANDATO: 2018 à 2021	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1022593865 / SSP/RS	CARGO: Diretor de Operações	
ENDEREÇO: Avenida Ecoville, 356/50 - Sarandi		CEP: 91150-400	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:		
NOME DO PROJETO: Construção do Novo QGBT - HSAP	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO Prazo Inicial da Assinatura do Termo de Parceria	TÉRMINO Novembro/2021
PÚBLICO ALVO: Os cerca de 14.600 mil pacientes/ano atendidos pelo Hospital		
OBJETO DE PARCERIA: Execução de obra civil para construção de abrigo para o novo QGBT do Hospital de Santo Antônio da Patrulha.		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS) Observando necessidades prioritárias de manutenção e adequação dos serviços, foram relacionados a partir do levantamento as principais carências do Hospital, dentre os quais o objeto do presente projeto que visa realização de adequação da rede elétrica do Hospital de Santo Antônio da Patrulha, através da construção de abrigo para o novo QGBT, afim de atender as demandas instaladas na Instituição.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: Essas mudanças foram identificadas em vistoria realizada pela equipe de engenheiros da Santa Casa, que, por questões de segurança, apontaram as mudanças necessárias em toda a rede elétrica, alterações necessárias para a continuidade e crescimento do HSAP.		

130
K

3 - OBJETIVOS:

- 3.1 - GERAIS
Dotar o hospital de condições físicas para o pleno funcionamento.
- 3.2 - ESPECÍFICOS
Construção de abrigo para o novo QGBT do Hospital.

4 - METODOLOGIA:

- 4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS
- Obra civil de construção de abrigo para o novo QGBT .

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

- 5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:
- A obra civil será executada por uma empresa terceirizada, onde a mesma será conhecida após processo de cotação completo com vários fornecedores. Além disso, será disponibilizado antes do recebimento da primeira parcela do recurso, três cotações de valores para a execução do objeto.
- 5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:
- Qualificação de toda a rede elétrica do Hospital de Santo Antônio da Patrulha, afim de dotar o Hospital de condições para o pleno funcionamento.
- 5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
1.Execução de obra	Obra para construção de Abrigo para o novo QGBT	Construção de área para abrigar no equipamento	1	1	Abril 2021	Novembro 2021

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$ 59.559,74		
TOTAL GERAL	R\$ 59.559,74		

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$ 59.559,74		
TOTAL GERAL	R\$ 59.559,74		

A obra civil será executada por uma empresa terceirizada, onde a mesma será conhecida após processo de cotação completo com vários fornecedores.

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 - CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	RS 59.559,74					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS 59.559,74
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	
TOTAL	RS 59.559,74

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias a partir do término da vigência da parceria.

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 30 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 10 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

192
28

Santo Antônio da Patrulha, 26 de abril de 2021.

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

Aprovado () Reprovado

Data: 17/05/21 Assinatura:

12.2

12.2 A- Comissão de Seleção:

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.2B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

Aprovado () Reprovado

Data: 17/05/21 Assinatura:

12.4 – Chefe do Poder Executivo:

Aprovado () Reprovado

Data: 17/05/21 Assinatura:

OBSERVAÇÃO 1: A PRESENTE MINUTA DE PLANO DE TRABALHO CONTÉM AS INFORMAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS NA LEI FEDERAL 13019/2014 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 252/2017, PODENDO A ADMINISTRAÇÃO E/OU AS ENTIDADES ACRESCEREM OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES À PARCERIA;

OBSERVAÇÃO 2: CASO A ADMINISTRAÇÃO, POR MEIO DE SUAS SECRETARIAS, ELABORE PLANO DE TRABALHO COM VISTAS À FIRMATURA DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PODERÁ UTILIZAR DESTA MESMA MINUTA, DEVENDO, PORÉM, PROCEDER NAS ALTERAÇÕES PERTINENTES.